



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2454/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
ANA LUCIA LORENCETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4º da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **60 (sessenta)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe B, matrícula nº 21297-0/1, **SR (A) ANA LUCIA LORENCETE**, no período de **28 de agosto a 26 de outubro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 05/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC05-CF2D-B876-8DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 05/09/2025 14:02:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 05/09/2025 14:05:41 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/CC05-CF2D-B876-8DFD>